



CÂMARA MUNICIPAL

CAMPINA DA LAGOA

Gestão 2025 – 2028 – O Legislativo mais perto de você!

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2024 **Câmara de Campina da Lagoa**

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, PR, detém autonomia administrativa, orçamentária e financeira, exercendo as atribuições próprias do Poder Legislativo no âmbito do Município. Compete-lhe a elaboração de normas jurídicas primárias de interesse local, bem como o exercício das funções de orientação e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, inclusive no que tange à gestão de recursos humanos.

O Poder Legislativo local é composto por nove vereadores, eleitos por sufrágio universal e direto, mediante o sistema proporcional, para o exercício de mandato com duração de quatro anos. Entre os parlamentares, é eleita a Mesa Diretora, responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa, com mandato bienal, correspondente ao período de 2023 a 2024.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores: Alceu Manoel Gobbi, Francisco Eduardo dos Santos, Gustavo Cardoso Gonçalves, Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira, Nagila Silva Dal Poz da Silveira, Karla Alexandra de Camargo, Renato Soares de França e Silvana de Lurdes Gelinski Rosa.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e comissionados. Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2024, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 08 servidores (efetivos e comissionados), e 09 vereadores.

Em relação às atividades legislativas desenvolvidas, temos a informar o seguinte:

Atividades Legislativas

Sessões Ordinárias	39
Sessões Extraordinárias	20
Comissões Permanentes	03
Audiências Públicas	03

Matérias Legislativas

Projetos de Leis Ordinárias	34
Ementas a Lei Orgânica	01
Decretos	02
Requerimentos	05
Indicações	73
Resoluções	01
Moções	19



CÂMARA MUNICIPAL

CAMPINA DA LAGOA

Gestão 2025 – 2028 – O Legislativo mais perto de você!

As sessões podem ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão e ou assistidas via as redes sociais Facebook e Youtube. Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, capacitações entre outros.

Nas questões orçamentarias e financeiras, segue o demonstrativo abaixo:

construção da sede do poder legislativo
obras e instalações
Manutenção das atividades legislativas
Vencimentos e vantagens fixa – pessoal civil
Obrigações patronais
Sentenças judiciais
Indenizações e restituições trabalhistas
Diárias – civil
Material de consumo
Passagens e despesa com locomoção
Outras despesa de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Serviços de consultoria
Outros serviços de terceiros – pessoa física
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Serviço de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
Indenização e restituição
Equipamentos e material permanente

Os resultados foram obtidos com a utilização de 66,71% dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo, ocasionando uma devolução de R\$.26.088,88 aos cofres do Poder Executivo, para ser utilizado conforme as necessidades do Município. Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal em 2024 estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas pela população em geral, assim como as proposições apresentadas por cada vereador além dos projetos que tramitaram no período, acessando <https://www.camaracampinadalagoa.pr.gov.br> E caso a informação desejada pelo cidadão não esteja disponível no site, pode ser solicitada através da Ouvidoria da Câmara Municipal e será prontamente concedida.